

Resolução 053/99 – CONSEPE

**Aprova substituições de professores no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Computação Gráfica Aplicada, objeto da Resolução nº 012/99-CONSEPE de 05 de maio de 1999.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 639/990, tomada em sessão de 03 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as seguintes substituições de professores efetivadas no curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em Computação Gráfica Aplicada, objeto da Resolução nº 012/99 – CONSEPE, de 05 de maio de 1999:

1. do Professor Richard Duarte Ribeiro pelo Professor Wilson Horstmeyer Bogado, Mestre, nas disciplinas “Computação Gráfica – Software” e “Comutação Gráfica – Hardware”;
2. do Professor Carlos Norberto Vetorazzi Júnior pelo Professor Marcelo da Silva Hounsell, Doutor, na disciplina “Integração CAD – Manufatura”; e
3. do Professor Marcelo da Silva Hounsell pelo Professor Léo Pini Magalhães, Doutor, nas disciplinas “Animação por Computador – Técnicas” e “Animação por Computador – Tecnologia”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de novembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente